



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 100-2022**

O MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº055.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277, Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente CONTRATANTE empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com endereço na Rua Arthur Bruno Schwanbach, n.º 710, Boa Viagem – Recife – PE, CEP: 51.030-640, telefone para contato: (81) 3035 9050, e-mail: [pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br](mailto:pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br), neste ato representada por **Gabriel da Fonte Oliveira**, portador do Registro Geral nº 9.075.505 SDS/PE, e inscrito no CPF sob nº 108.989.394-96, residente na Avenida Boa Viagem, n.º 5110, Apt. 801 – Boa Viagem – Recife - PE, CEP: 51.030-000, no certame decorrente do Processo Licitatório nº 009/2022.

**DAS JUSTIFICATIVAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 100-2022 carece ter seu prazo prorrogado devido à necessidade de aquisição de materiais e insumos hospitalares, de forma parcelada, destinada a atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Vertentes-PE.

**DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato 100-2022 original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado 19/08/2024, podendo ser renovado nos termos da lei.

**DAS RATIFICAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este instrumento que depois de lido e assinado pelas contratantes abaixo, ratifica as condições pactuadas, sendo dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Vertentes, 15 de Agosto de 2023.

  
**Elídio Ferreira de Moura Filho**  
CONTRATANTE  
GABRIEL DA FONTE Assinado de forma digital por  
OLIVEIRA, 1089893 GABRIEL DA FONTE  
9496 Dados: 2023.09.08 12:51:27  
-03'00'  
**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_